



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 901/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DEBORA CRISTINA DOS SANTOS**.

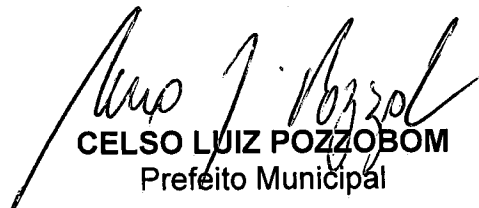
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DEBORA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora do RG sob n.º 4.972.354-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 856.294.059-34, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 3894/2017, com base no art. 115, V, da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.481 (dois mil quatrocentos e oitenta e um) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de maio de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12/1 maio / 2017  
DE Nº 10966  
UMUARAMA, 12/1 05 / 2017  
Imone Quas  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS